



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO**

**ATA N.º 6**

**10 DE FEVEREIRO DE 2022**

----- Ao décimo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, no Edifício da União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo, sito na Rua Abílio Beça, n.º 16, desta cidade de Bragança, reuniu ordinariamente o Executivo desta Freguesia, pelas dezanove horas, tendo presidido à reunião Telmo Ramiro Prada Afonso (Presidente), com as presenças de Ana Maria Fernandes Pires Pereira (Secretária), Susana Maria de Pinho Costa (Tesoureira), Carlos Alberto do Nascimento Martins, Nuno Luís Rodrigues Gonçalves, Bruna Filipa Jacinto Lopes e Henrique André Sanches Rodrigues (Vogais). -----

----- **ORDEM DE TRABALHO**-----

- 1. Ata – Leitura, discussão e votação-----
- 2. Público – Período de intervenção-----
- 3. Período antes da ordem do dia-----
- 4. Ordem do dia-----
  - 4.1. Tomada de conhecimento:-----
    - 4.1.1. Despacho de Adjudicação – Proc. Ajuste direto – Produtos de higiene, Limpeza e Acessórios-----
    - 4.1.2. Despacho de Adjudicação – Proc. Ajuste direto – Combustíveis rodoviários-----
  - 4.2. Pedidos de Apoio:-----
    - 4.2.1. Motocruzeiro de Bragança-----
    - 4.2.2. Associação Brigantina de Proteção de Animais-----
    - 4.2.3. Associação Desportiva de Paredes-----
    - 4.2.4. Carlos Jorge Fileno Domingues-----

-----4.3. Propostas:-----

-----4.3.1. Protocolo de colaboração – Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial, ZASNET, AECT. -----

-----4.3.2. Proposta de ratificação de decisão do Senhor Presidente de cedência de transporte às entidades que o solicitaram à União das Freguesias desde a última reunião de executivo.-----

----- **PONTO UM - ATA – LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**-----

Leitura, discussão e aprovação na íntegra da Ata n.º 5 da reunião anterior. Posta a votação a ata foi aprovada, por todos os membros que estiveram presentes na respetiva reunião.-----

----- **PONTO DOIS – PÚBLICO – PERÍODO DE INTERVENÇÃO** -----

Não havendo ninguém para participar, não se registou qualquer intervenção no período destinado às intervenções do público.-----

----- **PONTO TRÊS – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

Neste ponto não houve nada a acrescentar.-----

----- **PONTO QUATRO – ORDEM DO DIA**-----

----- **4.1. Tomada de conhecimento:** -----

----- **4.1.1. Despacho de adjudicação – Proc. Ajuste direto – Produtos de higiene, Limpeza e Acessórios** -----

O Executivo da União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo, tomou conhecimento do despacho de adjudicação que se segue:-----

União das Freguesias de  
Sé, Santa Maria e Meixedo



*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top and several initials below it.]*

## DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

**Assunto: Procedimento por ajuste direto n.º 002/2021, nos termos da al. a) do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), para o Fornecimento Contínuo de Produtos de Higiene, Limpeza e Acessórios.**

Decide-se adjudicar, conforme delegação de competências em reunião do executivo de 18 de outubro de 2021, no Presidente da União das freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo, e de acordo com a proposta apresentada pela entidade preponente "Higienart Unipessoal Lda" pelo valor base constante na cláusula 10.ª do respetivo caderno de encargos, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, nos termos estipulados nos demais documentos patenteados no procedimento, e com base na sua proposta data de 28/01/2022.

Notifique-se da decisão de adjudicação à entidade "Higienart Unipessoal Lda", nos termos do artigo 77.º do D/L n.º 18/2008, de 29 de janeiro, para:

- Apresentar os documentos de habilitação descritos no artigo 81.º, se exigíveis.
- Apresentar documento comprovativo de que não se encontra na situação prevista na al. i) do artigo 55.º do CCP.
- Notificar o adjudicatário da minuta do contrato, conforme previsto no artigo 100.º do CCP.

Sé, Santa Maria e Meixedo, 2 de fevereiro de 2022

O Presidente,

Telmo Ramiro Prada Afonso

-----4.1.2. Despacho de adjudicação – Proc. Ajuste direto – Combustíveis rodoviários -----

O Executivo da União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo, tomou conhecimento do despacho de adjudicação que se segue:-----

União das Freguesias de  
Sé, Santa Maria e Meixedo



### DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

Assunto: Procedimento por ajuste direto n.º 001/2021, nos termos da al. a) do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), para o Fornecimento combustíveis rodoviários (gasóleo, gasolina S/chumbo 95) para viaturas e máquinas da UFSSMM.

Decide-se adjudicar, conforme delegação de competências em reunião do executivo de 18 de outubro de 2021, no Presidente da União das freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo, e de acordo com a proposta apresentada pela entidade proponente “Fundação Casa de Trabalho - CEPSA” pelo valor base constante na cláusula 10.ª do respetivo caderno de encargos, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, nos termos estipulados nos demais documentos patenteados no procedimento, e com base na sua proposta datada de 28/01/2022.

Notifique-se da decisão de adjudicação à entidade “Fundação Casa de Trabalho - CEPSA”, nos termos do artigo 77.º do D/L n.º 18/2008, de 29 de janeiro, para:

- Apresentar os documentos de habilitação descritos no artigo 81.º, se exigíveis.
- Apresentar documento comprovativo de que não se encontra na situação prevista na al. i) do artigo 55.º do CCP.
- Notificar o adjudicatário da minuta do contrato, conforme previsto no artigo 100.º do CCP.

Sé, Santa Maria e Meixedo 01 de fevereiro de 2022

O Presidente,

Telmo Ramiro Prada Afonso



-----4.2. Pedidos de Apoio:-----

-----4.2.1. Motocruzeiro de Bragança -----

O Motocruzeiro de Bragança solicitou apoio para o jovem piloto, Tiago João, a fim de poder efetuar as provas da copa de Espanha de Minivelocidade (Campeonato de Espanha) bem como o Campeonato Português onde participará nas classes FIM Mini-GP World Series-Portugal. Foi deliberado, por unanimidade, conceder apoio financeiro no valor de 250,00€ ao piloto.-----

-----4.2.2. Associação Brigantina de Proteção de Animais -----

A Associação Brigantina de Proteção de Animais solicitou apoio financeiro para fazer face às despesas de veterinária. Foi deliberado, por unanimidade, conceder apoio financeiro no valor de 200,00€ e isenção das licenças dos canídeos.-----

-----4.2.3. Associação Desportiva de Paredes-----

A Associação Desportiva de Paredes solicitou apoio para a aquisição de um desfibrilhador Automático Externo Portátil e para as despesas com a formação dos colaboradores para que possam atuar em caso de emergência, inserido no projeto “A Vida Primeiro”. Pelo interesse que tem para a salvaguarda da vida humana e com acordo prévio pelos membros do executivo, foi deliberado, por unanimidade, apoiar a Associação com o valor de 600,00€. -----

-----4.2.4. Carlos Jorge Fileno Domingues -----

O funcionário Carlos Jorge Fileno Domingues solicitou apoio financeiro para fazer face às despesas de renovação de documentos imprescindíveis para a sua atividade profissional. Após avaliação do pedido de apoio pelo funcionário, foi deliberado, por unanimidade, contribuir com apoio para fazer face às despesas referidas nos pontos 1, 2 e 3:

- 1 – Formação contínua para renovação- serviços prestados formação CAM - 186,10€;
- 2 - Renovação do Certificado de aptidão motorista p/formação cont. - 30,00€;
- 3 – Emissão de carta de qualificação de motorista - 30,00€.-----

-----4.3. Propostas:-----

-----4.3.1. Protocolo de deliberação – Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial, ZASNET, AECT -----

1 – Considerando as atribuições da União das Freguesias no domínio do desenvolvimento, consubstanciada nomeadamente na competência para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva ou outra de interesse para a freguesia, no que concerne à colaboração e na necessidade de formalizar tal apoio mediante a celebração de protocolo;

2 – Considerando que a entidade em causa está legal, é imparcial, pelo que reúne todos os requisitos legais para celebrar este protocolo, e tendo a União das Freguesias garantido que esta entidade reúne os requisitos legais para receber este apoio;

3 – Considerando que são duas entidades que partilham o interesse e o intuito de promover o património da região e incentivar os turistas a explorar o território da Meseta Ibérica, contribuindo para maior número de turistas e desenvolvimento da economia. Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o protocolo entre as partes.

O protocolo deverá ser submetido à Assembleia de Freguesia para apreciação e votação.

-----4.3.2. Proposta de ratificação de decisão do Senhor Presidente de cedência de transporte às entidades que o solicitaram à União das Freguesias, desde a última reunião de executivo -----

O Executivo da União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo tomou conhecimento e decidiu, por unanimidade, ratificar a decisão do Senhor Presidente da cedência de transporte a diversas entidades da Freguesia. -----



----- Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros nos termos da Lei.-----

-----Presidente----- *Tuza R. dos Santos*

-----Secretária----- *Ana Jaria Fernandes Pires Pereira*

-----Tesoureira----- *João A.*

-----Vogal----- *Yolanda Almeida*

-----Vogal----- *Nuno Luís Rodrigues Gonçalves*

-----Vogal----- *Beuna Helena Sacramento Lopes*

-----Vogal----- *Henriqueta Amadeu Santos Pereira*